



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.281**

De 14 de julho de 2010

Autógrafo nº 177/10 – Projeto de Lei nº 121/10

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina **JADER LESSA CESAR** o Auditório do Museu Ferroviário de Araraquara e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de julho de 2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado **JADER LESSA CESAR** o Auditório do Museu Ferroviário de Araraquara “Francisco Aureliano de Araújo”, implantado no prédio da Estação Ferroviária.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2010 (dois mil e dez).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**

Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 031.110/2010 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-Feira, 15/julho/10 – Exemplar nº 7.452.

JUL 29 07 2010 08:52 PM TUDO O QUE É MUNICIPAL